

## Proposta n.º JF 29/2016

### Aquisição de serviços de assessoria jurídica

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assessoria jurídica da Junta de Freguesia.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 08/2015, de 21 de agosto, se adjudicou esta prestação de serviços a João Gaspar Simões, advogado.

Considerando o reduzido tempo da prestação de serviços e a qualidade dos serviços prestados.

Considerando a disponibilidade manifestada para a sua continuidade, nos termos da proposta inicial, a que corresponde um encargo mensal de €300,00.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 01.02021401 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €3.600,00 (três mil e seiscentos euros).

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere aprovar a continuidade da prestação de serviços a **João Gaspar Simões**, advogado, durante o ano de 2016 e com efeitos desde 01 de janeiro.

Agualva-Cacém, 25 de janeiro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 29/2016**

Aquisição de serviços de assessoria jurídica

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.28, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_